ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 084/2024.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, SEJA VIABILIZADO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIO FIO NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS 1, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhora vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** que através das Secretarias Afins, seja viabilizado A Pavimentação Asfáltica com meio Fio no Bairro Parque dos Carajás 1, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica é uma intervenção essencial para promover melhorias significativas na qualidade de vida dos moradores do Bairro Parque dos Carajás 1.

Estivemos neste domingo visitando o Bairro Parque dos Carajás 1, e vimos a necessidade dos moradores desse referido Bairro. Constatamos a necessidade de asfaltamento em todo o bairro.

Atualmente, as ruas pavimentadas do Bairro Parque dos Carajás 1, se encontram sem condições de tráfego, devido os buracos em quase todas as vias, especialmente durante períodos chuvosos. A pavimentação asfáltica reduzirá os riscos de acidentes, proporcionando vias mais seguras para pedestres, ciclistas e motoristas.

Com o asfaltamento, a vida destes moradores, que fazem parte dessa localidade, terá grandes melhorias melhorando o estilo de vida para a comunidade e região.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas, 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com